

Protocolo: 00614/2023
Processo: 00062/2023
Projeto: 00049/2023
Data Leitura: 07/03/2023
Data Arquivo: ____/____/____
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Projeto de Lei**
Autor: **Deputado Zé Teixeira**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de documentários sobre Educação Ambiental e Novas Técnicas de Fortalecimento ao Setor do Agronegócio nos recintos dos eventos agropecuários realizados nos municípios de Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Torna-se obrigatória a exibição em telão, sendo em vídeo e som, na forma de documentários, material elucidativo sobre Educação Ambiental e Novas Técnicas de Fortalecimento ao Setor do Agronegócio, nos recintos dos eventos agropecuários realizados nos municípios de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. Os documentários deverão ser apresentados no momento de abertura dos eventos e nos dias subsequentes, tendo a duração de até 5 (cinco) minutos.

Art. 2º Os documentários de que trata o caput do artigo anterior deverá ser elaborado conjuntamente com a entidade realizadora do evento e pelas seguintes Secretarias de Estado:

I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC;

II - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG; e,

III - Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania – SETESCC.

Art. 3º Os documentários elaborados conjuntamente serão apresentados ao público pelas Secretarias de Estado envolvidas no processo de elaboração, alternadamente, nos dias de realização dos eventos.

Art. 4º Todos os eventos realizados por associações, entidades e outros que recebem recursos do Governo de Mato Grosso do Sul, ficam obrigados na abertura do

evento e nos dias subsequentes em cumprir a apresentação dos documentários referidos na presente lei.

Parágrafo único. Fica facultativo o cumprimento desta lei por entidades, associações e outros que dispõem de recursos próprios na realização de seus eventos.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 07 de março de 2023.

Zé Teixeira
Deputado Estadual
PSDB

(002/2023)

JUSTIFICATIVA

A finalidade desta proposta de Projeto de Lei é proporcionar que no Estado de Mato Grosso do Sul o poder público constituído consiga levar ao campo as informações atualizadas com as inovações tecnológicas e soluções inteligentes sobre práticas eficientes a serem aplicadas na agropecuária e educação ambiental, fortalecendo a cadeia produtiva e munindo principalmente os pequenos e grandes produtores para enfrentarem os novos desafios que surgem cotidianamente.

Assim, propomos tornar obrigatória a exibição de documentários sobre Educação Ambiental e Novas Técnicas de Fortalecimento ao Setor do Agronegócio nos recintos dos eventos agropecuários a serem realizados nos 79 (setenta e nove) municípios do Estado, bem como em demais eventos de associações e outros que recebam recursos do Governo do Estado, permitindo a facultatividade no cumprimento da lei por entidades, associações e outros que dispõem de recursos próprios na realização de seus eventos.

Nobres Pares, o planeta já tem mais de 7,5 (sete vírgula cinco) bilhões de habitantes e a demanda por produção de alimentos e infraestrutura é enorme. E, o MS, por estar localizado em território fértil, sempre se destacou pelo potencial agrícola e o desenvolvimento da agropecuária, possibilitando ao nosso Estado conquistar espaço no cenário mundial e aumentar a participação na balança comercial brasileira. Logo, devemos trabalhar em equipe acreditando nas diversidades de pessoas de diferentes culturas, mantendo nossas mentes abertas para novas oportunidades, objetivando um trabalho conjunto, nos permitindo aproveitar as oportunidades expostas em eventos como: TECNOFAM - Tecnologias e Conhecimentos para a Agricultura Familiar;

TECNOAGRO - maior evento de inovação e tecnologia do Estado (Fundação Chapadão); DINAPEC – Dinâmica Agropecuária, localizada na Embrapa Gado de Corte, em Campo Grande, e outros tantos aqui realizados.

Assim, tendo em vista a necessidade do fortalecimento dos pequenos e grandes produtores do Estado, apresentamos a referida proposição acreditando contar com o apoio dos demais Membros deste Parlamento para sua regular tramitação e consequente aprovação.

Protocolo: 00616/2023
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 07/03/2023
Data Arquivo: ___/___/___
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Indicação**
Autor: **Deputado Zé Teixeira**

Solicita obras de pavimentação asfáltica da Rodovia de acesso ao Distrito de Piraputanga, no trecho desde o entroncamento da BR-262, em Dois Irmãos do Buriti, ao entroncamento da Rua Benjamin Constant, em Piraputanga, nos municípios Aquidauana e Dois Irmãos do Buriti.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor PEDRO CARAVINA, solicitando obras de pavimentação asfáltica da Rodovia de acesso ao Distrito de Piraputanga, no trecho desde o entroncamento da BR-262, em Dois Irmãos do Buriti, ao entroncamento da Rua Benjamin Constant, em Piraputanga, nos municípios Aquidauana e Dois Irmãos do Buriti.

Plenário Deputado Júlio Maia, 7 de março de 2023.

Zé Teixeira
Deputado Estadual
PSDB

(027/2023)

JUSTIFICATIVA

As obras de pavimentação asfáltica da Rodovia de acesso ao Distrito de Piraputanga, no trecho desde o entroncamento da BR-262, em Dois Irmãos do Buriti, ao

entroncamento com a Rua Benjamin Constant, em Piraputanga, é pleito antigo de produtores rurais, moradores de Piraputanga e empresários do turismo estabelecidos na região.

Justificam o pedido pelo fato do impulsionamento do turismo local, a pouca extensão da estrada, que conta com aproximadamente 8,6 km, e o grande retorno que dará aos produtores rurais e setor do turismo, fomentados também pelas práticas esportivas cada vez mais frequentes na região.

Uma vez que já existe o Processo nº 57/003.502/2021 junto à AGESUL, referente à elaboração de estudos ambientais para os serviços de pavimentação asfáltica da referida Rodovia, e perante o exposto, considerando a relevância da reivindicação para toda a região, sendo que a população também será beneficiada para sua locomoção, pedimos a atenção do Governo do Estado visando o atendimento com a obra solicitada.



Protocolo: 00617/2023
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 07/03/2023
Data Arquivo: ___/___/___
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Moção de Congratulação**
Autor: **Deputado Zé Teixeira**

Moção de Congratulação aos servidores Soldado QOBM DENNER ALMEIDA MONTEIRO FERREIRA, Capitão QOBM ALEX FERNANDES, Subtenente QOBM DEMAVALS SOUZA DA COSTA e Cabo QOBM ILSON BATISTA DA SILVA FRANK, lotados no 2º Subgrupamento do Corpo de Bombeiros Militar Independente - Unidade que atende aos municípios de Jardim, Guia Lopes da Laguna e Nioaque, em reconhecimento ao excelente trabalho que dedicaram no pronto-atendimento a uma gestante, moradora de Jardim, a qual realizou o chamado daquela equipe e durante o transporte o Soldado Denner constatou o rompimento da bolsa e deu início à fase ativa do parto, até a chegada a Unidade de Saúde HMR, cumprindo assim seus deveres da carreira militar e aos relevantes serviços prestados à comunidade daquela região.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do inciso XVI do art. 173 do Regimento Interno, seja enviada Moção de Congratulação aos servidores Soldado QOBM DENNER ALMEIDA MONTEIRO FERREIRA, Capitão QOBM ALEX FERNANDES, Subtenente QOBM DEMAVALS SOUZA DA COSTA e Cabo QOBM ILSON BATISTA DA SILVA FRANK, lotados no 2º Subgrupamento do Corpo de Bombeiros Militar Independente – Unidade que atende aos municípios de Jardim, Guia Lopes da Laguna e Nioaque, em reconhecimento ao excelente trabalho que dedicaram no pronto-atendimento a uma gestante, moradora de Jardim, a qual realizou o chamado daquela equipe e durante o transporte o Soldado Denner constatou o

rompimento da bolsa e deu início à fase ativa do parto, até a chegada a Unidade de Saúde HMR, cumprindo assim seus deveres da carreira militar e aos relevantes serviços prestados à comunidade daquela região.

A Moção deverá ser encaminhada com os seguintes termos:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, unânime na interpretação e manifestação da expressão de reconhecimento, encaminha Moção de Congratulação aos servidores Soldado QOBM DENNER ALMEIDA MONTEIRO FERREIRA, Capitão QOBM ALEX FERNANDES, Subtenente QOBM DEMAVALS SOUZA DA COSTA e Cabo QOBM ILSON BATISTA DA SILVA FRANK, lotados no 2º Subgrupamento do Corpo de Bombeiros Militar Independente – Unidade que atende aos municípios de Jardim, Guia Lopes e Nioaque, em reconhecimento ao excelente trabalho que dedicaram no pronto-atendimento a uma gestante, moradora de Jardim, a qual realizou o chamado daquela equipe e durante o transporte o Soldado Denner constatou o rompimento da bolsa e deu início à fase ativa do parto, até a chegada a Unidade de Saúde HMR, cumprindo assim seus deveres da carreira militar e aos relevantes serviços prestados à comunidade daquela região.

Embora seja inerente ao bom servidor desempenhar com zelo e presteza as obrigações do posto ou cargo alcançado, dentre outras responsabilidades a serem exercidas, ressaltamos aqui aqueles que fazem a diferença na prática do dia a dia, não só cumprindo o dever que o serviço público propõe, mas, com total dedicação e amor à profissão e à carreira que escolheu, realizando um trabalho diferenciado, que sobrepõe e conquista a admiração da população.

Não só para alcançar sucesso, ou cumprir a jornada para receber o soldo, mas trata-se de ser fiel a princípios, de realização de foro íntimo e com responsabilidade e determinação corresponder com mais do que o cidadão e a corporação esperam dele, principalmente com respeito e coragem, em muitos momentos vencendo grandes desafios pessoais da estrutura física e psicológica como ser humano, para conseguir garantir a segurança e a tranquilidade de alguém ou de uma comunidade inteira.

Assim, são conhecidos e reconhecidos os servidores alvo desta moção de congratulação, por grande parcela da comunidade de Jardim e região, e que pediram para enaltecer publicamente o exemplo demonstrado no cumprimento diário do dever, pelo caráter e ética dos policiais militares do corpo de bombeiros Soldado QOBM Denner Almeida Monteiro Ferreira, Capitão QOBM Alex Fernandes, Subtenente QOBM Demavais Souza da Costa e Cabo QOBM Iلسon Batista da Silva Frank, que compõem o 2º Subgrupamento do Corpo de Bombeiros Militar Independente – Unidade que atende aos municípios de Jardim, Guia Lopes da Laguna e Nioaque, os quais não mediram em esforços para atender à gestante, atendendo ao chamado, auxiliando em intercorrências, como nesse caso de darem início à fase ativa do parto, em socorro a uma cidadã e garantindo que uma nova vida viesse ao mundo, com todo o cuidado e providências seguras até que chegasse a equipe da saúde, em continuidade ao atendimento.

Ressaltamos a imprescindível e fundamental atuação do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Mato Grosso do Sul, que tem como uma das suas principais missões a

preservação da vida, do meio ambiente e do patrimônio, ofício este que desempenha com excelência, ao que conclamamos os nobres Pares desta Casa de Leis na aprovação desta Moção de Congratulação aos servidores que se destacam pelo caráter, ética, profissionalismo e eficiência no cumprimento da missão perante a comunidade jardinense e da região."

Plenário Deputado Júlio Maia, 7 de março de 2023.

Zé Teixeira
Deputado Estadual
PSDB

(001/2023)

Endereço para o envio da Moção de Congratulação:

2º Subgrupamento do Corpo de Bombeiros Militar Independente
Rua João Martins Paniagua, s/nº - Jardim Aeroporto
CEP: 79240-000 - Jardim/MS.



Protocolo: 00618/2023
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 07/03/2023
Data Arquivo: ___/___/___
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Indicação**
Autor: **Deputado Zé Teixeira**

Solicita, com urgência, obras de recapeamento ou operação tapa-buracos em toda a extensão do trecho da Rodovia MS-379, no segmento que vai desde a sede do Município de Laguna Carapã até a BR-463, no Município de Dourados, sendo o trecho de 56 (cinquenta e seis) quilômetros de extensão, incluindo a revitalização da sinalização vertical e horizontal.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor PEDRO CARAVINA, solicitando, com urgência, obras de recapeamento ou operação tapa-buracos em toda a extensão do trecho da Rodovia MS-379, no segmento que vai desde a sede do Município de Laguna Carapã até a BR-463, no Município de Dourados, sendo o trecho de 56 (cinquenta e seis) quilômetros de extensão, incluindo a revitalização da sinalização vertical e horizontal.

Plenário Deputado Júlio Maia, 7 de março de 2023

Zé Teixeira
Deputado Estadual
PSDB

(028/2023)

JUSTIFICATIVA

Cidadãos e produtores rurais da região de Dourados e Laguna Carapã solicitam o recapeamento ou operação tapa-buracos na Rodovia MS-379, no trecho que vai desde a sede do Município de Laguna Carapã até a BR-463, no Município de Dourados, expondo que o segmento está intransitável e necessita urgentes providências em toda a extensão de 56 quilômetros de distância, incluindo a revitalização da sinalização viária, horizontal e vertical.

O recapeamento asfáltico resolverá a situação de falta de segurança na estrada, que apresenta inúmeros buracos em todo o segmento, entretanto, considerando a necessidade e a urgência das obras como medida para evitar acidentes graves, como já ocorreu, a operação tapa-buracos, como medida paliativa solucionará o problema no presente, como manutenção emergencial do asfalto que também apresenta outros problemas, como as ondulações no segmento reclamado, desnível e erosões, o que torna ainda mais perigoso trafegar pelo local.

O atendimento com o recapeamento total do trecho, ou a medida emergencial, bem como com a revitalização da sinalização, oferecerá mais tranquilidade aos moradores da região e usuários da rodovia, atenderá também aos anseios dos produtores rurais da região de Laguna Carapã e Grande Dourados, que poderão trafegar pelas estradas enfrentando menor risco de acidentes, danos aos veículos e realizar o transporte da safra de forma mais ágil, eficaz e segura.